



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2021/1**  
**(adaptado ao ensino remoto emergencial)**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>BSU7702</b>	<b>Anestesiologia</b>	90H	Teórica 5ª 15:10 as 16 Práticas 3ª e 5ª 8:20 as 11:50
		<b>T – 56h</b>	
		<b>P – 16h</b>	
		<b>E – 18h</b>	

**Professor Responsável: Vanessa Sasso Padilha**

**II. REQUISITOS:**

BSU7151; BSU 7714

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Conceitos gerais sobre a anestesiologia veterinária. Técnicas diversas de contenção química dos animais domésticos. Efeitos que os fármacos produzem principalmente sobre os sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

O objetivo da disciplina é fornecer ao aluno informações que o habilite a anestésiar diferentes espécies animais, conhecendo todas as etapas para uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

anestesia segura.

**Objetivo específico**

Abordagem teórica dos passos de um anestesia/tranquilização/sedação/analgesia nas diferentes espécies domésticas;

Abordagem prática - anestesia/tranquilização/sedação/analgesia nas diferentes espécies domésticas;

Extensão - realização de procedimento anestésico nos pacientes provenientes da CVE;

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Introdução a disciplina (conceitos, avaliação e preparo do paciente);

Medicação pré-anestésica (tranquilizantes e sedativos);

Dor e analgesia (opioides e antiinflamatórios);

Monitoração do paciente durante anestesia e cirurgia;

Indução e manutenção da anestesia (fármacos indutores);

Uso dos bloqueadores neuromusculares;

Equipamentos utilizados na anestesia geral;

Anestesia local e técnicas utilizadas;

Ventilação mecânica;

Complicações anestésicas.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados anestésias e/ou sedações nos pacientes que necessitam de procedimento cirúrgico ou clínico, provenientes do atendimento da clínica veterinária escola (CVE).

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):**

74 horas

**Carga horária presencial** (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):

16 horas

**1. Procedimento metodológico**

*Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas as quais serão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

*utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

## **2. Estratégias metodológicas**

### **Síncronas:**

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

### **Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdos;

Estudo de textos (disponibilizados via moodle)

Estudos dirigidos (disponibilizados via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

## **3. Aulas práticas**

As aulas práticas estão divididas em remotas (síncronas ou assíncronas) e em menção P (presencial). As remotas serão utilizadas para atividades (questionários, cálculos, exercícios, estudo dirigido, discussão de protocolos). As aulas com menção P serão agendadas após a volta das aulas presenciais.

## **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

*Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

*Zoom* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

*Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

Observação: no decorrer do semestre outras plataformas digitais poderão ser utilizadas. Qualquer alteração será postada no moodle com antecedência.

## **5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina (respostas dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

questionários, das questões, visualização e interação nos fóruns)

**6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Esta disciplina não apresenta recuperação.
8. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado no moodle, por envio de mensagens, ou de forma síncrona via *zoom* ou *google meet*, em horários semanais pré-determinados ou agendados com o professor.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: Professora Vanessa – [vanessa.sasso@ufsc.br](mailto:vanessa.sasso@ufsc.br)

Monitores da disciplina:

Será disponibilizado no moodle o contato e o horário do monitor a ser alocado.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

Serão 2 provas teóricas com peso de 35% cada, totalizando 70% da nota final, e 30% será avaliação das aulas práticas, as quais ocorrerão mediante necessidade de procedimento cirúrgico agendado pela clínica ou cirurgia. As avaliações práticas correspondem a presença na aula prática (sendo que o aluno têm o direito de faltar em 25% delas), pró-atividade, portar material necessário para as aulas, atenção com o paciente, realização dos cálculos para a anestesia do paciente), além dos estudos dirigidos.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%

Avaliação prática/atividades (AP) – peso de 30%

As provas e atividades serão assíncronas e os alunos terão 24 horas para responder e enviar.

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

$$AP = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (AP \times 0,30)$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1	17/06 (Híbrido)	Apresentação da disciplina (síncrono) Introdução a Anestesiologia (assíncrono)
Aula 2	22 e 24/06 (assíncrono, com duração determinada)	Medicação Pré-anestésica Dor e Analgesia
Aula 3	29/06 e 01/07 (híbrido)	Discussão protocolos Teórica - Cálculos
Aula 4	06 e 08/07 (assíncrono)	Monitoração Aula prática - atividade cálculos
Aula 5	13 e 15/07 (híbrido)	Monitoração - assíncrono Aula Prática - <b>Menção P</b> (presencial)
Aula 6	20 e 22/07 (assíncrono, com duração determinada)	Agentes indutores e dissociativos Anestesia Inalatória
Aula 7	27 e 29/07 (híbrido)	Bloqueadores NM Discussão protocolos
Aula 8	05/08 (assíncrono, com duração determinada)	<b>1ª Avaliação (P1)</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 9	10 e 12/8 (assíncrono, com duração determinada)	Equipamentos Aula prática – cálculos
Aula 10	17 e 19/08	Equipamentos Aula prática – <b>Menção P</b> (presencial)
Aula 11	24 e 26/08	Anestesia local Aula prática – <b>Menção P</b> (presencial)
Aula 12	31/8 e 02/09 Assíncrono (com duração determinada)	Anestesia local Aula prática – atividade
Aula 13	07 e 09/09 Assíncrono	Complicações Aula prática – atividade protocolos
Aula 14	14 e 16/09 Híbrido	Teórica – atividade artigo VM Aula prática – discussão protocolos (síncrono)
Aula 15	21 e 23/09	Ventilação Mecânica Aula prática – <b>Menção P (presencial)</b>
Aula 16	30/09 (Assíncrono, com duração determinada)	<b>2ª Avaliação (P2)</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

BARROS, C. M. Farmacologia Veterinária. 1. ed. Manole, 2012.  
BOOTH, N. H. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
SPINOSA, H. S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

### **Bibliografia complementar**

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - farmacologia e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. Barueri: Manole, 2002.  
PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L. Farmacologia Aplicada à Avicultura. 1. ed. Editora: Roca, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### **Bibliografia digital**

Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.  
Periódico Capes: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

### **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)